



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício SGP12 nº 676/21 enc. Req EDUC nº 69/21.
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Milton Leite
Assunto: Enc. do Requerimento EDUC nº 69/2021 de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que solicita informações sobre questões da EMEI Monteiro Lobato e o 4º DP da Capital.

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pela **Delegacia Geral de Polícia**.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Requerimento EDUC nº 69/2021 - solicita informações acerca do Boletim de Ocorrência nº AI6755-1/2021 do 4º Distrito Policial/DECAP.

Número de referência: SSP-EXP-2021/04869

DESPACHO : APJ/DGPAD - 2081/2021

A Câmara Municipal de São Paulo encaminha o Ofício SGP12 nº 676/2021, instruído com o Requerimento EDUC nº 69/2021, de autoria do vereador Eliseu Gabriel, que solicita informações sobre fatos envolvendo a EMEI Monteiro Lobato, registrados na Delegacia de Polícia do 4º Distrito Policial.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP), a Delegacia de Polícia do 4º Distrito Policial providenciou informações relacionadas à denúncia recebida da Central de Atendimento da Ouvidoria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Disque 100/Ligue 180 (Protocolo nº 723763), versando sobre "situação de violência contra criança ou adolescente". Segundo consta, foram realizadas diligências junto à instituição de ensino envolvida e elaborado o relatório de investigação datado de 28/07/2021. No tocante ao registro do Boletim de Ocorrência nº AI6577-1/2021, de 09/08/2021, foi esclarecido que a vítima foi cientificada quanto ao prazo decadencial de seis meses para apresentar representação e, por ora, não houve manifestação de vontade formal para instauração de procedimento investigatório. Por fim, aquela Unidade Policial providenciou o envio de informação diretamente ao interessado (fls. 11/24).

A 1ª Delegacia Seccional de Polícia corroborou a informação apresentada, que foi acolhida pela Diretoria do Departamento.

À vista do exposto, remeta-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

Elisabete Ferreira Sato

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Matéria Documento 24998185-5149 - Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=3301649>

PCSPDES202140884A

